



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO-MG

CNPJ: 25.219.288/0001-10 - e-mail: cmsjp2013@outlook.com  
Rua: Afonso Batista, nº 135 - Centro - (38) 3832-1173 / 3832-1397  
CEP: 39.540-000 - São João do Paraíso - Minas Gerais

Folha nº 303

Ata da Reunião Ordinária realizada na Câmara Municipal de São João do Paraíso, Estado de Minas Gerais, em sua sede própria, situada na Rua Afonso Batista, nº 135, Centro. Aos 08 (oito) dias do Mês de Março do Ano de 2017 às 19h; conforme o Artigo 143, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o Excelentíssimo Senhor ROBERTO CÉSAR MENDES, Presidente da Câmara Municipal, após constatar número regimental, declara aberta esta sessão e solicita que a Senhora Vereadora IRISLANE BARBOSA RODRIGUES XAVIER, eleve a Deus em oração pedindo direção nos trabalhos. Proferida a oração e retomando os trabalhos, o Excelentíssimo Senhor Presidente solicita à Secretária a Senhora Vereadora PATRÍCIA BANDEIRA LIMA ROCHA para que procedesse com a chamada, onde constatou a presença dos (as) Senhores (as) Vereadores (as): ADELINA SOARES DE SOUSA SANTOS, DICELMA MORAIS DOS SANTOS, ELDIVO MARQUES DE BRITO, FABIO DE SOUSA ROCHA, HÉLIO FRANCISCO DA CHAGAS, HERMELINO PEREIRA DOS SANTOS JÚNIOR, IRISLANE BARBOSA RODRIGUES XAVIER, JOSÉ ANTÔNIO BRAGA, PATRÍCIA BANDEIRA LIMA ROCHA, PEDRO RODRIGUES RAMOS, e ROBERTO CESAR MENDES. Retomando a direção dos trabalhos, o Excelentíssimo Senhor Presidente solicita à Senhora Secretária para que procedesse com a leitura da ata anterior, onde a mesma submetida em apreciação plenária foi APROVADA SEM RESSALVA. Em seguida o Excelentíssimo Senhor Presidente solicita à Senhora Secretária para que procedesse com a leitura do Projeto de Lei nº 127 de 02 de março de 2017 – "DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO § 2º DO ARTIGO 2º, E REVOGAÇÃO DOS INCISOS V, VI, X, XI, XII, XIV, XV E XVI DO ARTIGO 2º, § 4º, DA LEI Nº 110 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2016 E CONTEM OUTRAS PROVIDÊNCIAS" – (Autoria da Senhora Vereadora: DICELMA MORAIS DOS SANTOS), em seguida concede a palavra à Relatora da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final; e ao Relator da Comissão de Obras, Bens e Serviços Públicos, onde ambas as comissões apresentam pareceres favoráveis ao presente projeto. Logo após o Excelentíssimo Senhor Presidente coloca o Projeto de Lei nº 127 de 02 de março de 2017 em apreciação plenária sendo APROVADO POR UNANIMIDADE. Dando prosseguimento aos trabalhos, o Excelentíssimo Senhor Presidente solicita à Senhora Secretária para que procedesse com a leitura do Projeto de Lei nº 128 de 09 de março de 2017 – "DECLARA UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO CULTURAL ARTÍSTICA PARAISENSE – ACAP E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS"- (Autoria da Senhora Vereadora: DICELMA MORAIS DOS SANTOS), em seguida concede a palavra à Relatora da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final; e ao Relator da Comissão de Obras, Bens e Serviços Públicos, onde ambas as comissões apresentam pareceres favoráveis ao presente projeto. Logo após o Excelentíssimo Senhor Presidente coloca o Projeto de Lei nº 128 de 02 de março de 2017 em apreciação plenária sendo APROVADO POR UNANIMIDADE. Logo após, o Excelentíssimo Senhor Presidente solicita à Senhora Secretária para que procedesse com a leitura dos Ofícios dos (as) Senhores (as) Vereadores (as) encaminhados ao Poder Executivo Municipal. Dando continuidade aos trabalhos, o Excelentíssimo Senhor Presidente concede o uso da palavra, sendo utilizada pelos (as) Senhores (as) Vereadores (as): HÉLIO FRANCISCO DA CHAGAS, IRISLANE BARBOSA RODRIGUES XAVIER, PEDRO RODRIGUES RAMOS, JOSÉ ANTÔNIO BRAGA, ELDIVO MARQUES DE BRITO,

" Quando os justos governam, alegra-se o povo, mas quando o ímpio domina, o povo geme "

provérbios 29,2'

